

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....12

SEÇÃO IV

MESTRADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA.....13

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.369 de 23 de outubro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.008498/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar TULIO BATISTA FRANCO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1320946, e **ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 7310395, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde - modalidade a Distância**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR EM EXERCÍCIO



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 17772-9749 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.371 de 24 de outubro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023334/2018-08.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1872738, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Letras.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 17790-5792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.372 de 24 de outubro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023334/2018-08.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **IVO DA COSTA DO ROSÁRIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3649186, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Letras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 17791-5792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.377 de 24 de outubro de 2018.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando n.º 19/2018, datado de 22/10/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, referente ao processo n.º 23069.009824/2014-60;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 61.855, de 27/08/2018, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 17787-7583 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.378 de 24 de outubro de 2018.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA
APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Memorando n.º s/n, datado de 19/10/2018, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **VLADIMIR DE CARVALHO LUZ**, referente ao processo n.º 23069.051555/2017-87;

RESOLVE:

Art.1º **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria n.º 61.194, 15/05/2018, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 17786-9594 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.386 de 24 de outubro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.009309/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **DEBORA EL JAICK ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1379626, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de História**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designada pela Portaria n.º. 61.974 de 08/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 17798-936 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.387 de 24 de outubro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.009309/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714828 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer **pro tempore** a função de **Chefe do Departamento de História**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 17799-936 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PROGEPE, em 17/10/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de CASSIA GONÇALVES SANTOS DA SILVEIRA**, Enfermeiro do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), para Mestrado, no Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 20/10/2018 a 18/01/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.155161/2018-88).

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

PROGEPE, em 22/10/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente,

PRORROGO a autorização de afastamento no País de **GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, Assistente em Administração do Departamento de Administração de Pessoal (DAP), para Doutorado, em Direito, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 16/02/2019 a 15/02/2020, com ônus limitado. (23069.004535/2017-17).

PRORROGO a autorização de afastamento no País de **ROBERTA TOSTA DIOGO**, Técnico de Laboratório do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), para Mestrado em Ciências e Biotecnologia, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 16/10/2018 a 07/12/2018, com ônus limitado. (23069.030300/2018-61).

CANCELO, a partir de 16/07/2018, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 194, de 27/10/2017, Seção II, p. 04, referente a **RAPHAEL DE SIQUEIRA DAVID**, Secretário Executivo da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, na Universidade Federal Fluminense (UFF), por motivo de retorno antecipado às atividades laborais. (Proc. 23069. 050060/2017-31).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 22/10/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, Professor do Magistério Superior do Departamento de Economia (SEN), por três meses, de 02/09/2019 a 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2013 a 16/02/2018, com vigência até 16/02/2023, no Exterior. (Proc. 23069.020969/2018-45).

ELIANY SALVATIERRA MACHADO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV), por três meses, de 01/12/2018 a 28/02/2019, referente ao período aquisitivo de 24/11/2009 a 23/11/2014, com vigência até 23/11/2019, no País. (Proc. 23069.022148/2018-43).

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Urbanismo (TUR), de 01/06 a 31/08/2019, referente ao período aquisitivo de 29/06/2010 a 28/06/2015, com vigência até 27/06/2020, no País. (Proc. 23069.010131/2018-43).

CANCELAMENTO

CANCELO, a partir de 21/09/2018, a concessão de licença para capacitação publicada no BS-UFF 121, de 12/07/2018, Seção II, p. 011, referente a **PATRICIA QUADROS DE LEMOS**, Técnico em Arquivo do Protocolo Setorial do Campus de Nova Friburgo (PSNF), por motivo de conclusão antecipada de curso. (Proc. 23069.004714/2018-35).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 352 de 19 de outubro de 2018.**

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

PROCESSO Nº 23069.078026/2018-10

INTERESSADO: **IZABEL CRISTINA FIRMINO**ASSUNTO: **Licença para Atividade Política**

DECISÃO: GAR, em 17/10/2018

Em face do que consta do Processo nº 23069. 078026/2018-10, concedo a servidora **IZABEL CRISTINA FIRMINO**, pertencente à categoria funcional de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE n.º 01092805, lotada na Seção de Enfermagem em Ambulatório/HUAP, Licença para Atividade Política, para concorrer o cargo de Deputado Federal, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, a partir de 07/07/2018, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, Nota Técnica nº 296/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90.
SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor

Publique-se

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 1/ 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, atualmente denominado Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia, Engenharias e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/forms/4rMIZYEK3t9oN5hQ2>, que inclui o envio de documentos escaneados e gravados no formato PDF.

Não haverá conferência automática da documentação pelo formulário online e não serão aceitas inscrições presenciais. A apresentação de documentação incompleta ou conteúdo incorreto desclassificará automaticamente o candidato. Portanto, solicitamos o máximo de atenção às instruções de envio.

A documentação dos alunos que não forem selecionados será automaticamente apagada de nosso servidor 30 dias após a divulgação do resultado final.

Período de Inscrição: de **22 a 24 de novembro de 2018**

Documentação exigida para carregamento no formulário eletrônico:

1) Currículo Lattes (não documentado e com foto) gravado no formato PDF diretamente do site do CNPq <http://lattes.cnpq.br>. Não serão aceitos outros tipos de currículos, devendo ser exclusivamente no formato Currículo Lattes do CNPq, devidamente atualizado. Na falta deste Currículo Lattes o aluno estará automaticamente desclassificado.

2) Diploma de Curso de Graduação (frente e verso), declaração de conclusão final ou declaração com data prevista para a conclusão do curso, escaneado e gravado em um único arquivo no formato PDF. Observação: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

3) Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área, escaneadas e gravadas no formato PDF em arquivos separados, nomeados como Carta_recomendação_01_<nome do candidato>.pdf e Carta_recomendação_02_<nome do candidato>.pdf.

4) Carta de aceite do orientador devidamente assinada e com a nota da entrevista, escaneada e gravada no formato PDF.

5) Uma fotografia individual em formato JPG ou PNG com no máximo 1 megabytes, colorida, com fundo branco, tirada preferencialmente em 2018 em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco. Em caso do uso de óculos, a lente deve ser transparente e sem reflexo (óculos

de sol não é permitido). A fotografia será utilizada para identificação facial do candidato no momento de realização das provas. O candidato que enviar sua fotografia sem alguma das especificações citadas, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação, poderá, a critério do programa de pós-graduação, ser submetido a identificação especial no dia de realização das provas. Não terá a inscrição validada o candidato que não enviar a fotografia.

6) Carteira de Identidade (não aceitaremos carteira de habilitação e CPF escaneados em um único arquivo em um único arquivo no formato PDF. Candidatos estrangeiros deverão utilizar a RNE (Registro Nacional de estrangeiro) no lugar da Carteira de Identidade.

7) Todos os documentos carregados no formulário eletrônico devem ser entregues em cópias impressas no dia da prova em envelope lacrado.

3. VAGAS

Número de vagas: 20

Obs: Do total de vagas 10% será reservada a candidatos indígenas, negros e/ou com necessidades especiais e 5% será reservada a candidatos estrangeiros. Os candidatos que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa serão definidos como optantes. Caso não hajam candidatos optantes ou estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

3.1 As vagas reservadas para a Política de Ação Afirmativa se destina a candidatos indígenas e negros, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que desejarem optar por participar do processo seletivo por meio deste sistema.

3.1.1 Candidatos optantes serão avaliados no mesmo processo seletivo para o mestrado, de acordo com as regras gerais da chamada pública que estabelecem os procedimentos de inscrição, critérios de seleção e cronograma para este grupo de optantes.

3.1.2 No formulário de inscrição, será oferecido a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada a sua autodeclaração como indígena, negro ou portador de necessidades especiais. Para este fim, estarão disponíveis as seguintes opções no sistema de inscrição online:

Não concorrerei ao adicional de vagas da política de ação afirmativa

Concurrerei ao adicional de vagas da política de ação afirmativa destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena

Concurrerei ao adicional de vagas da política de ação afirmativa destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

Concurrerei ao adicional de vagas da política de ação afirmativa destinado a candidatos com necessidades especiais, declarando-me portador de necessidades especiais.

Observações:

1) Serão disponibilizadas 10 bolsas de estudos para esta seleção. O critério para a ocupação dessas bolsas será a ordem de classificação dos aprovados. As bolsas serão distribuídas entre as seguintes áreas de concentração :

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº de BOLSAS
Geologia e Geofísica	3
Ecologia Marinha	3
Biogeoquímica	2
Hidrografia	2

2) Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

4. SELEÇÃO

1ª Etapa: 27 de novembro de 2018 (10:00h às 12:00h) - Prova de Inglês (obrigatória e classificatória). Será permitido apenas o uso de dicionário inglês-português impresso*.

2ª Etapa: 27 de novembro de 2018 (14:00h às 16:00h) - Prova de conhecimentos relacionada à ÁREA DE CONCENTRAÇÃO do Programa Dinâmica dos Oceanos e da Terra escolhida pelo candidato/orientador** (obrigatória, eliminatória e classificatória).

* Será disponibilizado um texto em inglês sobre temas ligados a linha de pesquisa escolhida. Deverá ser realizada uma tradução literal do texto (prova de inglês).

** Do mesmo texto, deverá ser realizada uma análise crítica em português (prova de conhecimentos).

3ª Etapa - Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (obrigatória, eliminatória e classificatória). Esta etapa não terá a presença dos candidatos.

Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os seguintes itens, devidamente registrados no Currículo Lattes do CNPq:

- 1- Publicação em periódicos;
- 2- Publicação em anais de congresso ou simpósio;
- 3- Experiência profissional na área de interesse;
- 4- Experiência didática (aulas, palestras, cursos ministrados, estágios, monitorias e coordenação de eventos);
- 5- Capacitação profissional (participação em cursos, congressos, prêmios, intercâmbios e workshops)

A classificação final resultará da média ponderada das notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas. As etapas 1 e 2 possuem peso 1,0 e a 3ª etapa possui peso 3,0. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) nas etapas eliminatórias.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

I- Maior nota na avaliação dos currículos Lattes;

II- Maior nota na prova de conhecimentos;

III- Maior nota na prova de inglês;

IV- Idade do candidato.

Resultado Final: 04 de dezembro de 2018 no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: 06 de dezembro de 2018

Matrícula: 11 e 12 de dezembro de 2018 (As instruções para a matrícula serão enviadas por correio eletrônico. A matrícula será realizada através do envio da documentação solicitada previamente para o e-mail maristelamoreira@id.uff.br . Esta etapa não é presencial)

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Endereço: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ
E-mail para contato:
Secretaria:maristelamoreira@id.uff.br
Coordenação: jabneto@id.uff.br
abiliosg@id.uff.br

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

Tel.: 2629-5930/5932

ANTONIO BAPTISTA NETO
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Dinâmica dos Oceanos e da Terra
#####

Anexo - Bibliografia Recomendada

Grotzinger J. & Jordan J., 2013. **Para Entender a Terra**. Bookman, 6ªed, 768 pp.

Teixeira, W., Toledo, M. C. M., Fairchild, T. R., Taioli, F., 2007. **Decifrando a Terra**. Nacional, 2ªed, 624pp.

Telford, W. M., Geldart, L. P. & Sheriff, R. E., 1990. **Applied Geophysics**. Cambridge University Press, 2ª ed., 792 pp.

Garrison, Tom, 2010. **Fundamentos de Oceanografia**. Cengage Learning, 1ª ed, 440 pp.

Nybakken J.W & M. D Bertness, 2005. **Marine Biology: An Ecological Approach**. Pearson/Benjamin Cummings ,6ª ed,579,pp.

Pereira, R. C&A Soares Gomes, 2009. **Biologia Marinha**. Interciência, 2ªed, 631 pp.

Pickard, George L., and William J. Emery. **Descriptive physical oceanography: an introduction**. Elsevier, 2016.